



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 55/ 2017 – GV/ Julierme Sena

Fortaleza – CE, 12 de junho de 2017.

AO EXM.º SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – JOÃO SALMITO FILHO

Assunto: ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE – REF OFÍCIO 038/2017 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Cumprimenta respeitosamente e solicita o recebimento das informações pertinentes as matérias e encaminhamentos da Comissão de Direito do Consumidor e do Contribuinte de Fortaleza – CE, nos termos solicitados no ofício número 038/2017, datado de 06 de junho de 2017, com a solicitação da prestação de contas dos trabalhos da presente comissão, conforme detalhamento segue abaixo:

1. REUNIÕES:

1.1. QUANTIDADE: 02 (DUAS)

1.2. DATA: 15/02/2017 - 09:00 – REUNIÃO DE INSTALAÇÃO;

1.3. DATA: 04/04/2017 - 13:00 – APROVAÇÃO DE PROPOSITURAS.

2. REQUERIMENTOS APROVADOS:

2.1. QUANTIDADE: 06 (SEIS);



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2.2. IDENTIFICAÇÃO: **Requerimento nº 0097/2017** Autor Eliana Gomes; **Requerimento nº 0126/2017** Autor Célio Studart; **Requerimento nº 0444/2017** Autor Evaldo Costa; **Requerimento nº 0445/2017** Autor Evaldo Costa; **Requerimento nº 0446/2017** Autor Evaldo Costa; **Requerimento nº 0578/2017** Autor Julierme Sena;

3. PROJETOS DE LEI APROVADOS:

3.1. QUANTIDADE: 04 (QUATRO);

3.2. IDENTIFICAÇÃO: **Projeto de Lei nº 0053/2011** - Autor Elpidio Nogueira; **Projeto de Lei nº 0112/2011** - Autor Elpidio Nogueira; **Projeto de Lei nº 0391/2013** - Autor Márcio Cruz; **Projeto de Lei nº 0001/2014** - Autor Iraguassu Teixeira;

4. DILIGÊNCIAS EXTERNAS:

4.1. QUANTIDADE: 03 (TRÊS);

4.2. IDENTIFICAÇÃO: Visita ao Decon Fortaleza – CE; Visita ao Procon – Fortaleza – CE; Visita ao Decon da Assembleia Legislativa;

Em caso de qualquer esclarecimento fazer contato nos números (85) 3444.8374 e (85) 99999-7127, no Gabinete do Vereador Julierme Sena.

Desde já, agradeço a atenção e reforço os votos de estima e consideração. Coloca-se a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,


Julierme Sena

Vereador de Fortaleza

Presidente da Comissão de Defesa dos direitos do Consumidor e do Contribuinte